



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU - UR-19



PROCESSO: eTC-6615.989.17-5

INTERESSADA: Brunisa Comércio e Serviços para Trânsito e Transporte Ltda. - ME (CNPJ 20.901.717/0001-11).

ASSUNTO: Comunica Supostas irregularidades praticadas no âmbito da **Prefeitura Municipal de Amparo**, relacionadas ao julgamento do Pregão Presencial nº 22/2017, destinado à aquisição de veículo para equipe da zona rural da Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista sua inabilitação.

SENHOR DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO,

Trata o presente expediente de supostas irregularidades praticadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Amparo, relacionadas ao julgamento do **Pregão Presencial nº 22/2017**, destinado à aquisição de veículo para equipe da zona rural da Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista sua inabilitação.

Em atendimento a r. determinação exarada no evento 13, o presente foi apensado ao Processo **eTC-6819.989.16-1**, que trata das contas do exercício de 2017 da Prefeitura em comento, sendo posteriormente encaminhado a esta Regional para conhecimento e anotações visando a instrução daquele processo, as quais foram devidamente providenciadas por esta Fiscalização.

Assim sendo, cumpridas tais determinações, propomos o envio do presente expediente ao Arquivo, conforme determinado pelo Exmo. Senhor Conselheiro-Substituto, Dr. Josué Romero, no r. despacho constante do evento 13.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-19 - Mogi Guaçu, em 12 de junho de 2017.

Rony Peterson Faria da Silva
Chefe Técnico da Fiscalização
UR-19.2